

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 001/2018 – A.O.B – Alessandro Otone Barcelos

Cocalzinho de Goiás, 22 de fevereiro de 2018.

“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE REFLETORES NOS CAMPOS GRAMADOS DO MUNICÍPIO”.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, que **“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE REFLETORES NOS CAMPOS GRAMADOS DO MUNICÍPIO”**. para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

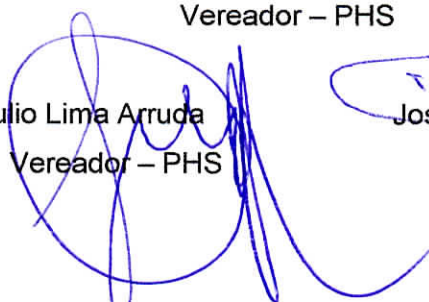
JUSTIFICATIVA:

É necessário que o Poder Executivo providencie a instalação de refletores nos campos gramados do Município, pois aumentou a demanda de jogos, e as escolinhas de futebol também estão usando os campos, a iluminação dará mais comodidade a população, que passa a usar os campos a noite.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS,
aos 22 de fevereiro de 2018. (22/02/2018)


Clarindo da Silva Moreira
Vereador – PHS


Alessandro Otone Barcelos
Vereador – PR


Julio Lima Arruda
Vereador – PHS


José Alves Dantas
Vereador – PSD


Edimar Bezerra da Silva
Vereador -PR

 **CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS**

PROTOCOLO Nº 47/2018

DATA: 22/02/2018

DOCUMENTO:INDICAÇÃO Nº 01/2018

HORA 11:09

REMETENTE: ALESSANDRO OTONE BARCELOS

DESTINATÁRIO: GILMAR JOSÉ DE MENESES

ASSUNTO: PROVIDENCIE INSTALAÇÃO DE REFLETORES NOS CAMPOS

RECEBIDO: HELOISA CARVALHO DO AMARAL GOMES

Av. Comercial Qd.26 Lt.17 – Centro Fone:(62)3339-

A-18104 COMERCIAL Q 26 LT 17 (62) 3339-1016 ouvidoria@camaracocalzinho.go.gov.br